



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

Palácio João Medeiros

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

PORTARIA Nº 167/2017

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município e Lei nº 243/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor **Antonio de Lisboa Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de **Gari**, referente ao período aquisitivo, **02/03/2009 a 02/03/2014**, o servidor gozará a licença nos meses de novembro, dezembro de 2017 e janeiro de 2018,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01/11/2017;


KERLES JÁCOME SARMENTO
PREFEITO